
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de E. L. DOMINGOS - CNPJ: 19.554.259/0001-02, com sede na R CRISTÓVÃO COLOMBO, 57, CENTRO, Doutor Severiano/RN com o valor total de R\$ 46.238,50 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de papelaria para fornecer itens que compõe o kit escolar do aluno da rede municipal de ensino do município de Doutor Severiano/RN.. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de Abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de março de 2023.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B8646013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>